



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)  
Faculdade de Medicina  
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias

### EDITAL MPF, N.1 / 2023 – 1ª RETIFICAÇÃO

(Referente ao ano 2024)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Doenças Infecciosas e Parasitárias faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2024 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
02	Graduação Em Medicina	11/04/2024	2 ANOS* (1530h)	R\$ 477,00	-----

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

1.3 As aulas serão ministradas de forma semanal, no modo presencial (teórico-prático) ou virtual (teórico), de segunda e sexta-feira, ente 07h às 19h.

1.4 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

#### 2. Inscrição por email

2.1. Período: 14/02/2024 a 18/03/2024

2.2. Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio até 18/03/2024, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação da inscrição do recebimento da inscrição será efetivada através do e-mail informado pelo candidato.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I). A Ficha deverá estar preenchida e assinada.

2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Foto 3X4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 477,00.

Sítio para impressão da GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158162 (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 477,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 477,00 (repetir valor principal)

**ATENÇÃO:** É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

### **3. Processo seletivo**

#### **3.1 Inscrições**

**3.1.1** Data: 14/02/2024 a 18/03/2024

**3.1.2** Data de divulgação da homologação das inscrições: 19/04/2023. A homologação das inscrições será divulgada através do endereço eletrônico: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

#### **3.2 Seleção**

**3.2.1** Instrumentos de Seleção

**3.2.1.1** Prova escrita (Eliminatória)

**3.2.1.2** Prova de proficiência em inglês (classificatória)

**3.2.1.3** Entrevista e Análise de Currículo (classificatória)

#### **3.3 Resultado**

**3.3.1** Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

#### **3.3.2 Prova escrita e prova de proficiência em inglês**

**3.3.2.1** Data: 25/03/2024

**3.3.2.2** Horário: 8h30min

**3.3.2.3** Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima, Niterói - RJ, sala: a ser definida.

**3.3.2.4** Data de divulgação do resultado da prova escrita e da prova de proficiência em inglês: 25/03/2024, às 14h

**3.3.2.5** Recurso para prova escrita e da prova de proficiência em inglês:

**3.3.2.5.1** Data: 26/03/2024

**3.3.2.5.2** Horário: 10 às 17h

**3.3.2.4.3** Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail ([sgpg.cmm@id.uff.br](mailto:sgpg.cmm@id.uff.br)), com exposição das justificativas.

#### **3.3.3 Entrevista**

**3.3.3.1** Data: 27/03/2024

**3.3.3.2** Horário: a partir das 11 horas.

**3.3.3.3** Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima – Niterói – RJ, sala: a ser definida.

#### **3.3.4 Análise do *curriculum vitae*(Anexo II)**

**3.3.4.1** Data: 27/03/2024.

3.3.4.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 27/03/2024

3.3.5 Data de divulgação do resultado preliminar: 27/03/2024

### 3.3.6 Recurso para entrevista e análise de currículo

3.3.6.1 Data: 28/03/2024

3.3.6.2 Horário: 08 às 18h.

3.3.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

### 3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.7.1 Data: 29/03/2024

3.3.7.2 Horário: 13h

3.3.7.3 Local: O Resultado dos pedidos de recurso e do resultado final será divulgado através do endereço eletrônico: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

## 3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	14/02/2024 a 18/03/2024
Homologação das inscrições	19/04/2023
Prova escrita	25/03/2024
Prova de proficiência em inglês	25/03/2024
Entrevista e Análise de Currículo	27/03/2024
Resultado Preliminar	27/03/2024
Recurso para prova escrita prova de proficiência em inglês, entrevista e análise de currículo.	26/03/2024
Recurso para entrevista e análise de currículo	28/03/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:	29/03/2024

## 3.5 Banca examinadora

3.5.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 18/03/2024 no seguinte endereço: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

## 3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.2.1 Candidato com mais tempo de formado

3.6.2.2 Maior Idade.

3.6.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis em edital deverão apresentar as cópias autenticadas dos documentos de inscrição descritos nos itens 2.4.2 e 2.4.3.

#### **4. Referências para a prova:**

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Infecção pelo HIV/aids

Malária

Hepatites virais

Arboviroses

Leptospirose

Doença de Chagas

Sepse

Meningoencefalites

Endocardite infecciosa

Leishmaniose visceral

##### **Bibliografia:**

Brasil. Ministério da Saúde - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde – SECTICS - Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS – Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/Aids e Hepatites Virais – CGAHV/DATHI/SVSA/MS. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. 2023. Módulos 1 e 2.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

Brasil. Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites

Virais. 2019. (Com todas as notas técnicas que atualizam o protocolo até a data do concurso e/ou a nova versão caso seja publicada).

Brasil. Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite C e coinfeções. 2019. (Com todas as notas técnicas que atualizam o protocolo até a data do concurso e/ou a nova versão caso seja publicada).

Brasil. Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite B e coinfeções. 2018. (Com todas as notas técnicas que atualizam o protocolo até a data do concurso e/ou a nova versão caso seja publicada).

José Rodrigues Coura e Nelson Gonçalves Pereira – Fundamentos da Doenças Infecciosas e Parasitárias – Elsevier Editora LTDA – 1ª edição, 2020.

Tavares, Walter. Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 4ª ed. Atheneu, Rio de Janeiro, 2020.

## **5. Disposições gerais**

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.2.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.4 Reservam-se 10 por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 04 semestres e no máximo de 06 semestres.

5.6 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.4.

5.7 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

5.8 Não será permitida a entrada de candidatos no local da realização da prova após o seu início.

5.9 Não será permitida a consulta a material didático (livros, cadernos, etc)

5.10 Não será permitido o uso de telefone celular ou outro aparelho eletrônico.

5.11 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.12 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.

5.13 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

Niterói, 07 de fevereiro de 2024.

KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI  
Coordenadora do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto

Especialização em :
---------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:				SEXO F   M	
IDENTIDADE	ORGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF			Nº DO CONSELHO		

### FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO <b>MEDICINA</b>	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

### ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº				BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE		
E-mail:			CELULAR:		
RESIDENCIAL:					

### LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL			SETOR		
CARGO QUE OCUPA			DATA DE ADMISSÃO		TELEFONE

### LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

( ) sim ( ) Não

### DOCUMENTAÇÃO

( ) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	( ) currículo vitae
( ) cópia do histórico escolar	( ) cópia do CPF
( ) duas fotos 3x4	( ) outros:
( ) identidade ou carteira do conselho	

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .

Assinatura do Candidato



**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS – EDITAL MPF, N. 01 / 2023**

Nome do Candidato:	
--------------------	--

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 10 pontos		20 ( )	
	Doze Meses = 20 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	05 pontos		10 ( )	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 10 pontos		20 ( )	
	Duas monitorias ou mais = 20 pontos			
Participação em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	05 ponto por trabalho		10 ( )	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 05 pontos		25 ( )	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 15 pontos		15 ( )	

**Para uso exclusivo da Banca Examinadora**

	<b>NOTA FINAL</b>
--	-------------------

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>QUESITO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
<b>NOTA FINAL</b>		